UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID 19 (2020 A 2023).

DÁLET GOMES MATA[1]
RAFAELA RODRIGUES LINS[2]

[1]Graduanda em Administração Pública, Universidade Federal Rural de Pernambuco
[2]Mestrado em Administração e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal Rural de Pernambuco
*E-mail para contato: rafaela.lins@ufrpe.br

RESUMO

Durante a pandemia de COVID-19, o Brasil enfrentou uma série de escândalos de corrupção na administração pública, envolvendo a compra e distribuição de insumos médicos, como respiradores e vacinas. O presente estudo teve como objetivo geral analisar as práticas de corrupção na administração pública brasileira durante a pandemia da COVID-19, identificando as principais irregularidades, seus impactos na gestão da saúde pública e as medidas adotadas para mitigar esses desvios. A pesquisa justificou-se pela necessidade de compreender como práticas ilícitas em situações de emergência podem comprometer a gestão. A metodologia centrou-se em uma abordagem qualitativa com base em revisão bibliográfica, focada no período de 2020 a 2023. A pesquisa apontou a necessidade urgente de mecanismos de controle mais robustos, maior fiscalização e políticas de governança que impeçam a repetição de tais práticas corruptas, especialmente em momentos de crise, quando os recursos públicos são ainda mais essenciais.

Palavras-chave: Administração Pública; Corrupção; Covid-19; Pandemia.

INTRODUÇÃO

A corrupção é um dilema global que ocasiona danos à economia das nações e prejudica o avanço das condições sociais das pessoas, pode ocorrer em diferentes âmbitos, seja ele públicoou privado. O Estado, com vistas a atender interesses coletivos, realiza, através do instrumento legal da licitação, contratos públicos com pessoas jurídicas de direito privado, para adquirir bens e serviços (Brasil, 1988).

E é na execução contratual que a prática da corrupção encontra um ambiente fértil para operar e que pode ser concretizada de várias maneiras, como, por exemplo, com o superfaturamento de preços e prazos (Santos; Braga; Azevedo, 2020). No entanto, quando a prática corruptiva ocorre no setor público, gera um efeito danoso para a sociedade, posto que ocasione prejuízos à economia e à melhoria das condições sociais.

Durante o período de 2020 a 2023, a pandemia agravou ainda mais esse cenário, gerando sobrecargas nos sistemas de saúde e impactando na gestão dos recursos destinados à saúde. Essa conjuntura evidenciou a necessidade urgente de combater a corrupção e fortalecer os mecanismos de controle e transparência para garantir que os recursos públicos fossem utilizados de forma eficaz e em benefício da sociedade como um todo.

A pandemia de COVID-19, que atingiu o Brasil de forma avassaladora, trouxe à tona desafios sanitários e econômicos, bem como um cenário de vulnerabilidade administrativa que expôs diversas fragilidades no setor público. Entre 2020 e 2023, inúmeras denúncias e investigações de corrupção emergiram, revelando práticas ilícitas em contratos emergenciais e na gestão de recursos destinados ao combate à pandemia.

A urgência e gravidade da crise sanitária contribuíram para que mecanismos de controle e fiscalização fossem, em muitos casos, flexibilizados, o que abriu caminho para fraudes e desvios.

Nesse contexto, a pesquisa propôs responder ao seguinte questionamento: Quais práticas de corrupção ocorreram na administração pública brasileira durante o período da Pandemia no Brasil, no período de 2020 a 2023?

Para compreender essa realidade de maneira efetiva, o presente estudo teve como objetivo geral: Analisar as práticas de corrupção na administração pública brasileira durante a pandemia da COVID-19, identificando as principais irregularidades, seus impactos na gestão

da saúde pública e as medidas adotadas para mitigar esses desvios.

E como objetivos específicos: Identificar os principais casos de corrupção na administração pública brasileira durante a pandemia; Avaliar os impactos das práticas de corrupção na eficiência da gestão pública durante a crise sanitária; Examinar as políticas e medidas anticorrupção adotadas no período; Discutir a importância de mecanismos de controle e transparência na administração pública.

Assim sendo, este trabalho justifica-se pela necessidade de compreender como práticas ilícitas podem prejudicar a gestão pública em situações de emergência, comprometendo a vida de milhões de pessoas. A análise dos esquemas de corrupção ocorridos, especialmente relacionados à aquisição de vacinas e insumos hospitalares, é fundamental para avaliar o impacto dessas práticas na saúde pública e na confiança da sociedade nas instituições.

Esta pesquisa concentrou-se na análise das práticas de corrupção ocorridas na administração pública brasileira durante o período da pandemia de COVID-19, com foco específico nos anos de 2020 a 2023. Metodologicamente, a pesquisa foi baseada em uma abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Corrupção na Administração Pública

O conceito de corrupção pode ser definido como o uso indevido do poder público para a obtenção de vantagens privadas, seja por meio de suborno, desvio de recursos, ou favorecimento ilícito (Souza, 2018). Neste sentido percebe-se que a corrupção é o abuso de poder público para ganho privado, envolvendo subornos, fraudes, nepotismo, e outras formas de ganho privado conduta imprópria.

A corrupção na administração pública compromete a eficiência e a legitimidade do Estado, prejudicando a execução de políticas públicas e a prestação de serviços essenciais à população. Quando há corrupção, recursos públicos que deveriam ser destinados a investimentos em saúde, educação, infraestrutura e outras áreas essenciais são desviados para interesses pessoais de funcionários corruptos.

Isso reduz a quantidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população. A

corrupção pode levar a contratos e licitações fraudulentos, em que empresas ou pessoas são beneficiadas de maneira imprópria.

No contexto brasileiro, Filgueiras (2008) destaca que a corrupção endêmica é frequentemente facilitada por uma cultura de impunidade e pela complexidade dos processos burocráticos, que dificultam o controle social e institucional sobre as ações dos gestores públicos. O autor destaca obstáculos significativos ao controle social e institucional das ações dos gestores públicos.

Essa combinação de elementos não só perpetua práticas ilícitas, como também dificulta a fiscalização efetiva, pois os procedimentos internos da administração pública se tornam excessivamente complexos, favorecendo a opacidade e a falta de transparência.

Dessa forma, a estrutura burocrática rígida e a ausência de sanções adequadas aos responsáveis por atos de corrupção criam um ambiente propício para a manutenção dessas práticas. Esses elementos são exacerbados em situações de crise, como a pandemia de COVID-19, onde a emergência sanitária demandou rapidez e flexibilização dos processos de contratação pública, abrindo espaço para irregularidades e desvios.

A boa governança pública é essencial para garantir a eficiência, a responsabilidade e a transparência nas ações governamentais. Bevir (2010) define governança:

> Como o processo de tomada de decisão e a implementação dessas decisões, enfatizando a importância da participação, do controle social e da transparência como pilares fundamentais para um sistema de governança eficiente. (Bevir 2012,p. 21).

No Brasil, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) são marcos que visam promover maior transparência e controle sobre os atos da administração pública.

A transparência é um dos principais mecanismos de combate à corrupção, pois permite que os cidadãos e as instituições fiscalizem as ações do governo, reduzindo a margem para práticas ilícitas. Durante a pandemia, porém, a rapidez com que os recursos precisavam ser aplicados e a necessidade de flexibilização das regras de contratação emergencial criaram condições propícias para o desvio de recursos, como aponta o relatório da CPI da Pandemia (2021).

2.2 Casos de corrupção na administração pública do Brasil durante a Pandemia COVID 19

Durante a pandemia de COVID-19, o Brasil enfrentou uma série de escândalos de corrupção na administração pública, envolvendo a compra e distribuição de insumos médicos, como respiradores e vacinas. Em várias esferas governamentais, houve denúncias de superfaturamento, desvio de verbas emergenciais e contratação irregular de empresas sem capacidade técnica. Esses casos ressaltaram a fragilidade dos mecanismos de controle em situações de emergência e a necessidade de maior rigor na fiscalização pública.

Segue conforme listado na Tabela 1, os casos que envolveram desvios de recursos e fraudes em processos de compras emergenciais, afetando diretamente a distribuição e a qualidade dos serviços de saúde e assistência social, que eram essenciais para o enfrentamento da crise sanitária.

Tabela 1: Casos de Corrupção Pandemia Covid 19.

CASOS DE CORRUPÇÃO PANDEMIA COVID 19	**O QUE ACONTECEU?**
Caso Covaxin.	O escândalo envolvendo a compra da vacina Covaxin é amplamente discutido por autores e foi objeto de investigação pela CPI da Pandemia. O contrato firmado pelo Ministério da Saúde com a empresa Precisa Medicamentos apresentava indícios de superfaturamento e irregularidades, além de pressões políticas internas para a rápida aprovação da compra. O valor de aquisição da vacina estava muito acima do praticado no mercado, o que despertou suspeita de favorecimento e corrupção no processo. O cancelamento do contrato e a revelação de envolvimento de figuras políticas destacadas no governo federal aumentaram a repercussão do caso, apontando para a fragilidade dos controles públicos em situações de emergência. Fonte: https://www.brasildefato.com.br/2021/11/05/o-que-se-sabe-sobre-a-vacina-covaxin
Fraudes na compra	Em diversos estados brasileiros, surgiram denúncias de superfaturamento na compra de respiradores durante a pandemia. O caso do estado do Amazonas, onde respiradores inadequados foram comprados de uma loja de vinhos, exemplifica a

de respiradores.	desorganização e a falta de critérios na gestão pública. Além da ineficácia dos respiradores adquiridos, houve um aumento injustificado no preço, revelando um claro esquema de corrupção envolvendo fornecedores e autoridades Locais. Em Santa Catarina, outro escândalo relacionado à compra de respiradores também teve grande impacto. O pagamento de R$ 33 milhões foi realizado antecipadamente sem garantias contratuais, e os equipamentos nunca foram entregues, resultando em prejuízos financeiros significativos e abertura de investigações pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Fonte: https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/10/irregularidades-na-compra-de-respiradores-passam-claramente-pelo-crivo-de-helder-barbalho-diz-pgr.ghtml
Corrupção em hospitais de campanha.	A construção e a administração de hospitais de campanha foram áreas fortemente afetadas por casos de corrupção, particularmente no Rio de Janeiro. O então governador Wilson Witzel foi acusado de liderar um esquema de desvio de recursos destinados à construção e manutenção dos hospitais temporários durante a crise sanitária. O superfaturamento em contratos com organizações sociais, que geriam essas unidades, envolvia empresas fantasmas e contratos fraudulentos. Esse caso culminou no processo de impeachment do governador e reforçou o impacto que a corrupção pode ter no agravamento de crises de saúde pública. Fonte:https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/04/17/aquisicao-de-hospitais-de-campanha-tem-proposta-plagiada-e-concorrente-fantasma-no-rj.ghtml
Desvios no programa de auxílio emergencial.	O auxílio emergencial, implementado para apoiar economicamente os mais vulneráveis durante a pandemia, também foi alvo de fraudes. Houve concessão indevida do benefício a servidores públicos e até as pessoas já falecidas. Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU) identificaram milhares de beneficiários que não cumpriam os requisitos para o recebimento do auxílio, gerando desvios consideráveis de recursos. Fonte:https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/03/07/policia-federal-apura-fraudes-no-auxilio-emergencial-de-r-50-milhoes-em-12-estados-e-no-df.ghtml
Superfaturamento de insumos médicos e medicamentos.	Em diversos estados e municípios, ocorreram fraudes relacionadas à compra de medicamentos e insumos de saúde, como máscaras e aventais. Em Pernambuco, por exemplo, a compra de máscaras superfaturadas, mencionando a participação de empresas fantasmas em contratos emergenciais. A ausência de licitação, justificável pela urgência do momento, facilitou a prática de corrupção e o desvio de recursos públicos que deveriam ser destinados à saúde da população. Fonte:https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2021/10/14/pf-revela-superfaturamento-de-500percent-em-mascaras-vendidas-a-sesau-para-ajudar-no-combate-da-pandemia-em-ro.ghtml

Fonte: Elaborado pela autora

2.3 Impactos da Corrupção Brasileira durante a COVID 19

Crises sanitárias como a pandemia de COVID-19 amplificam os efeitos negativos da corrupção na administração pública. De acordo com Acemoglu e Robinson (2012), a corrupção em situações de emergência afeta diretamente a capacidade do Estado de responder de maneira eficaz à crise, desviando recursos que deveriam ser aplicados em ações de saúde, como a compra de vacinas, medicamentos e equipamentos médicos. Esse cenário é agravado pela fragilidade das instituições em monitorar e conter a prática de atos ilícitos durante períodos de grande pressão sobre o sistema público.

No contexto da pandemia no Brasil, as investigações conduzidas pela CPI da Pandemia revelaram uma série de esquemas de corrupção que prejudicaram a resposta do governo ao combate à COVID-19. Atraso na compra de vacinas, os contratos superfaturados para a aquisição de insumos médicos, e a ineficiência dos hospitais de campanha são exemplos claros de como a corrupção pode afetar diretamente a saúde pública e aumentar o número de vítimas durante crises.

O atraso na compra de vacinas foi um dos problemas mais críticos enfrentados pelo Brasil. A gestão tardia e a falta de planejamento adequado resultaram em um processo de imunização mais lento do que o necessário. Diversos analistas e especialistas apontam que a demora na negociação e na compra das vacinas comprometeu a capacidade do país de controlar a propagação do vírus de forma eficaz. Sundfeld (2021) observa que:

> A morosidade na aquisição de vacinas contra a COVID-19 comprometeu significativamente a capacidade do Brasil de enfrentar a pandemia com a agilidade necessária. As questões burocráticas e as negociações tardias resultaram em um atraso que impactou diretamente a eficiência das campanhas de imunização e a proteção da população. (Sundfeld, 2021, p. 245).

Outro aspecto crítico foi à ocorrência de contratos superfaturados para a aquisição de insumos médicos, como respiradores e equipamentos de proteção individual. A necessidade urgente e a pressão para fornecer rapidamente esses itens criaram um ambiente propenso a irregularidades e práticas fraudulentas. Di Pietro (2021), diz que:

> A pandemia expôs a vulnerabilidade dos processos de compra pública. Contratos superfaturados e irregularidades na aquisição de insumos médicos foram frequentemente reportados, revelando falhas no sistema de controle e

> fiscalização. A urgência na compra não pode servir como justificativa para a falta de transparência e a corrupção. (Di Pietro, 2021, p. 395).

Percebe-se que a pandemia revelou fraquezas preexistentes nos processos de aquisição de bens e serviços públicos. A urgência gerada pela crise sanitária forçou os governos a agir rapidamente, o que muitas vezes deixou lacunas na fiscalização e na transparência dos processos de compra. Esses processos, que normalmente incluem licitações e verificações rigorosas para evitar fraudes e garantir a transparência, foram atropelados pela necessidade de agir com rapidez, o que expôs e amplificou suas vulnerabilidades.

Outra questão que chamou a atenção foi à ineficiência dos hospitais de campanha. A implementação de hospitais de campanha foi uma das estratégias adotadas para ampliar rapidamente a capacidade de atendimento. No entanto, muitos desses hospitais enfrentaram problemas significativos de gestão e infraestrutura, resultando em serviços abaixo das expectativas. Streck (2022) observa que:

> Os hospitais de campanha, apesar de sua importância na expansão da capacidade de atendimento, frequentemente enfrentaram problemas de gestão e execução. A falta de planejamento adequado e a pressão por resultados rápidos levaram a uma infraestrutura inadequada e a uma prestação de serviços deficiente, evidenciando falhas graves na implementação e supervisão desses equipamentos emergenciais (Streck, 2022, p. 162).

O autor citado acima critica a forma como os hospitais de campanha foram geridos durante a pandemia. Nota-se que, apesar da necessidade urgente desses hospitais para lidar com o aumento dos casos de COVID-19, a falta de planejamento e a pressão para resultados rápidos resultaram em problemas significativos, como infraestrutura inadequada e serviços de baixa qualidade. Estes problemas além de exacerbarem os desafios enfrentados durante a Pandemia da COVID 19, ressaltam a importância de uma administração pública mais eficiente e responsável para enfrentar futuras emergências.

A existência de mecanismos de controle institucional é crucial para prevenir e combater a corrupção. Segundo Ferreira e Ramos (2017), os principais instrumentos de controle no Brasil incluem os tribunais de contas, as controladorias internas, o Ministério Público e a Polícia Federal, todos responsáveis pela fiscalização do uso dos recursos públicos.

No entanto, Arantes (2011) argumenta que, em muitos casos, a eficácia desses órgãos é limitada por fatores como a falta de autonomia política e financeira, além da insuficiência de pessoal especializado.

2.4 Medidas anticorrupção e Políticas adotadas no período da COVID 19

A pandemia da COVID-19 trouxe grandes desafios em todo o mundo, exigindo respostas rápidas e eficazes por parte dos governos. No entanto, a urgência na implementação de medidas de emergência também expôs vulnerabilidades significativas, levando a um aumento nos casos de corrupção em diversos países, incluindo o Brasil. Em resposta a essa situação, foram adotadas várias medidas anticorrupção para mitigar o desvio de recursos públicos.

Segundo Di Pietro (2021):

> A Lei nº 13.979/2020, que autoriza a compra emergencial de bens e serviços, foi acompanhada por esforços para aumentar a fiscalização, mas a eficácia dessas medidas foi frequentemente comprometida pela falta de planejamento e pela velocidade das decisões (Di Pietro, 2021, p. 412).

Nota-se que a Lei nº 13.979/2020 foi um instrumento legal crucial adotado para enfrentar a pandemia de COVID-19 no Brasil. Esta lei permitiu a compra emergencial de bens e serviços necessários para o combate à crise, como vacinas, respiradores, e equipamentos de proteção individual, sem seguir os procedimentos normais de licitação. A lei visava agilizar a aquisição de recursos essenciais em um momento de emergência, permitindo que o governo respondesse rapidamente às necessidades emergenciais. Brasil (2020).

Enquanto a Lei nº 13.979/2020 foi crucial para responder à crise, a necessidade de agir rapidamente trouxe desafios significativos para a implementação de medidas anticorrupção eficazes. A falta de planejamento adequado e a pressa em tomar decisões resultou em falhas na fiscalização e na execução dos contratos, comprometendo a eficácia das medidas destinadas a prevenir a corrupção. Streck (2022) comenta:

> Durante a pandemia, o governo brasileiro implementou diversas medidas para reforçar a transparência e o controle, como a ampliação das funções da Controladoria-Geral da União (CGU) e o fortalecimento das ações de auditoria. No entanto, a efetividade dessas medidas foi limitada por desafios

> operacionais e pela necessidade de decisões rápidas, que muitas vezes comprometeram a rigorosidade na fiscalização. (Streck, 2022, p. 174).

Nota-se que o governo brasileiro procurou melhorar a transparência e o controle durante a pandemia por meio de medidas como a ampliação das funções da CGU e o fortalecimento das auditorias. No entanto, a efetividade dessas medidas foi limitada por desafios operacionais e pela necessidade de tomar decisões rápidas, o que comprometeu a rigorosidade na fiscalização. A situação evidenciou a tensão entre a necessidade de agir rapidamente e a importância de manter processos de controle e auditoria eficazes, destacando a complexidade de gerir a transparência e a integridade em crises emergenciais.

Outro aspecto importante foi à criação de medidas econômicas, como a Lei nº 14.020/2020, que instituiu o auxílio emergencial, oferecendo suporte financeiro a milhões de brasileiros afetados pela crise. Essa ação visou minimizar os impactos sociais e econômicos da pandemia, garantindo a proteção de grupos vulneráveis. (Brasil, 2020).

A legislação emergencial também envolveu mecanismos de transparência e controle social, promovendo a fiscalização da aplicação de recursos públicos destinados ao combate da COVID-19. A criação de portais de transparência e o fortalecimento das agências de controle foram essenciais para assegurar que os fundos fossem utilizados de maneira adequada.

Em suma, a legislação emergencial para responder à COVID-19 foi uma ferramenta vital para enfrentar os desafios impostos pela pandemia. Ela não apenas possibilitou a implementação de medidas de saúde, mas também buscou proteger a população e garantir a continuidade de serviços essenciais em um momento crítico. As lições aprendidas nesse período podem contribuir para o fortalecimento das estruturas de saúde e para a elaboração de políticas públicas mais eficazes em futuras crises.

3- METODOLOGIA:

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa com abordagem qualitativa. Para Haguette (1992), a análise qualitativa é essencial para o entendimento da realidade humana, das dificuldades vivenciadas, das atitudes e dos comportamentos dos sujeitos envolvidos, constituindo-se um suporte teórico essencial. Percebe-se que no método qualitativo a relação

entre pesquisador e informante é muito próxima, o que possibilita informações detalhadas, descrevendo a realidade concreta.

O tipo de pesquisa realizada configura-se como bibliográfica/ exploratória de caráter qualitativo, pois segundo Gil (2002) descreve a pesquisa bibliográfica como uma forma de investigação desenvolvida a partir de material já elaborado, constituída principalmente de livros e artigos científicos.

A pandemia da Covid-19 trouxe um contexto inédito e desafiador para a gestão pública, acentuando problemas já existentes e gerando novos dilemas na administração pública. Tendo como parâmetros as palavras-chave: Administração Pública; Corrupção; Covid-19; Pandemia, foram selecionados os artigos mais relevantes dos últimos 04 anos entre o ano de 2020 a 2023, desse modo, foi possível filtrar cinco trabalhos sobre o tema, obtendo assim uma visão abrangente e atualizada da corrupção no âmbito da administração pública durante o período pandêmico.

Foram realizadas análises críticas das leituras, e assim as informações relevantes foram escolhidas e selecionadas para a discussão e construção da tabela sinalizadora dos artigos e monografias usadas nessa pesquisa. Dessa forma, o quadro foi organizado com informações importantes dos materiais analisados, tais como: nome do autor, título, ano de publicação e tipo de pesquisa.

4- RESULTADOS E DISCUSSÃO:

O trabalho acadêmico foi direcionado através do levantamento de textos publicados e produções acadêmicas, com o objetivo de analisá-los para realizar a construção do embasamento teórico.

A coleta de dados teve fundamento em materiais oriundos de diversas fontes de pesquisas, entre elas a plataforma Google Acadêmico. É de conhecimento que a plataforma contém um grande acervo de teses e dissertações, por consequência, foram usados diferentes filtros como o período de 2020 a 2023, bem como palavras chaves como: Corrupção; Administração Pública; Pandemia Covid-19.

De acordo com os resultados encontrados sobre o tema, no período de 2020 a 2023 foram publicados diversos trabalhos com a mesma proposta do tema: Análise da corrupção na

Administração Pública Brasileira durante a Pandemia da Covid 19, porém, trata-se de abordagens diferentes no mesmo tema e por isso, após o refinamento esse trabalho foi finalizado com apenas a análise de cinco amostras, como mostra a tabela 2.

Tabela 2: Estudos relacionados à corrupção na Administração Pública brasileira durante a Pandemia da Covid 19:

AUTOR	TÍTULO	ANO	TIPO DE PESQUISA	LOCAL DE PUBLICAÇÃO
COSTA	Covid-19 e corrupção no Brasil: Desafios e recomendações de Governança em situação de crise.	2020	Pesquisa Teórica	https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/pesquisa-eaesp-files/arquivos/li1_dir42-13.pdf
FRANKLIN, MENDES E FRANKLIN	Covid-19 e suspeitas de corrupção fragilidades da administração pública brasileira.	2021	Estudo de Casos.	https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/13399
GENTIL	A Pandemia do Covid-19 e os fatores propiciadores da disseminação da corrupção nas aquisições destinadas ao Combate do Sars-Cov-2.	2022	Revisão Bibliográfica.	https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/69617
BORGES E PATELLA	A corrupção na saúde durante a pandemia da COVID-19 no Brasil.	2022	Pesquisa Bibliográfica.	https://furg.emnuvens.com.br/cn/article/view/14253
DIAS	Os impactos da pandemia covid-19 nas licitações e contratos públicos: Lições para o futuro.	2023	Pesquisa Bibliográfica.	https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-impactos-da-pandemia-covid-19-nas-licitacoes-e-contratos-publicos-licoes-para-o-futuro/2034917085

Fonte: elaborado pela autora.

O trabalho de Costa (2020) "trata-se de um artigo que tem por objetivo a análise da crise global de saúde causada pela COVID-19 e os aspectos relacionados à corrupção no Brasil". O artigo apresenta uma pesquisa teórica baseada em trabalhos específicos sobre corrupção no setor da saúde. "O Brasil foi selecionado como amostra nesta pesquisa por dois motivos principais. Primeiro, é um país em desenvolvimento onde a corrupção é um grande desafio. Segundo, pouquíssimos estudos analisaram o setor de saúde brasileiro e os impactos da corrupção durante uma crise de pandemia".

"As recomendações deste artigo indicam que os mecanismos de transparência e prestação de contas no processo de compras públicas por meio do autor regulação da indústria em projetos de ação coletiva podem melhorar e fortalecer a luta contra a corrupção e o vírus SARS-CoV-2 no Brasil". Costa (2020, p.214).

Franklin, Mendes e Franklin (2021) abordam um estudo de caso que teve como objetivo identificar relatos de casos suspeitos de corrupção e analisar os fatores que potencializam esse tipo de comportamento nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Neste trabalho foram coletadas reportagens de portais que fizeram a cobertura de casos suspeitos de corrupção nesses estados, e após foram verificadas aplicando a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011). Como embasamento, foram levantadas causas do fenômeno e discutidas teorias que investigam o comportamento suspeito de agentes públicos, são elas: Teoria da Agência, Teoria da Escolha Pública, Triângulo da Fraude e Diamante da Fraude. Constatou-se que as investigações realizadas no estado do Rio de Janeiro estão em estágio mais avançado e atraíram um destaque significativo.

Concluiu-se que a pandemia, por sua natureza, cria um ambiente favorável ao surgimento de casos suspeitos de corrupção no setor público. Além disso, fatores como cultura, percepção de oportunidade e capacidade foram identificados como elementos-chave que incentivam práticas corruptas.

O trabalho de Gentil (2022) teve como objetivo: "analisar as aquisições efetuadas para o combate à pandemia do Covid-19 e os fatores que propiciaram a exposição à corrupção, sob o prisma dos componentes das teorias da corrupção". Gentil (2022, p.9). Relatou-se que o ambiente perturbado e alarmante causado pela pandemia criaram condições adequadas para o

aumento da corrupção.

Elementos como o elevado número de óbitos, a necessidade de investimentos significativos e aquisições rápidas, a falta ou insuficiência de planejamento prévio, a baixa competitividade nas compras de equipamentos e insumos, além de uma contribuição significativa entre o governo federal e os estados, intensificaram a pressão sobre investidores públicos e fornecedores, favorecendo, assim, a justificativa de comportamentos antiéticos por parte dos fraudadores.

Os resultados revelaram que a prática de dispensa de licitação favoreceu a propagação da corrupção, em razão da discricionariedade atribuída aos gestores públicos e da formação de conluios entre esses agentes e particulares, direcionada à promoção de interesses próprios em prejuízo da administração pública.

O artigo de Borges e Patella (2022) enfatiza que a corrupção promove benefícios privados em detrimento do bem coletivo. Num período em que o país enfrenta os impactos da pandemia de COVID-19, as medidas impostas pelo Estado para o fortalecimento do sistema de saúde tornam-se de vital importância, considerando que a saúde é um direito universal e uma obrigação do Estado. O objetivo da pesquisa é de investigar as raízes históricas que envolvem o crime de corrupção no Brasil e sua influência nas políticas públicas de saúde em tempos de Pandemia da COVID-19. Borges e Patella (2022, p. 8).

A pesquisa foi conduzida com base em reportagens que abordaram os escândalos de corrupção envolvendo os recursos financeiros alocados pelo Estado para combater a COVID-19, analisadas sob a perspectiva da teoria da cultura política. Compreender os danos provocados pela corrupção e seu impacto nas políticas de saúde é uma urgência que exige ampla discussão em todos os segmentos da sociedade. O estudo permitiu identificar os principais fatores que tornaram a corrupção uma prática recorrente, mesmo em setores da sociedade. Possibilitou um mapeamento dos principais elementos que fazem a corrupção ser uma prática tão presente, inclusive nas áreas sociais mais vulneráveis. Permitiu a identificação dos principais fatores que contribuem para a prevalência da corrupção, mesmo em setores sociais mais vulneráveis.

O estudo de Dias (2023) tem como objetivo “analisar os impactos no processo licitatório decorrentes do combate à pandemia do COVID-19, circunstância que impôs a

adoção de medidas urgentes para satisfazer o interesse público, e apresentar lições para análises e aprimoramentos futuros. É missão da Administração Pública a gerência dos serviços que representem a coletividade, daí a importância do processo licitatório, visto que possui vertentes extremamente relevantes, expondo princípios elementares". Dias (2023, p. 9).

"Nesta linha, durante o tumultuado período gerado pela pandemia de Covid-19, houve mudanças na legislação de compras públicas para agilizar as aquisições, visando conter os impactos da pandemia, assim, conduzimos uma análise para compreender os fatores que tornaram a corrupção mais provável considerando as perspectivas das teorias da corrupção". Dias (2023, p. 9).

"Recorrendo a pesquisas fundamentadas em leis, doutrinas, jurisprudências, trabalhos acadêmicos e conteúdos referenciados disponibilizados pela internet, pretende-se expor que o cenário da pandemia foi propício para o desvio de recursos e fraudes, facilitados pela dispensa de licitação, falhas nos controles internos, entre outros fatores, que permitiram que os agentes corruptos obtivessem vantagens econômicas por meio de contratos superfaturados ou por serviços não prestados, afrontando princípios balizadores da Administração Pública". Dias (2023, p. 9).

Todos os trabalhos analisados apontam evidências de algum tipo de corrupção ocorrida durante a pandemia de COVID-19. Esses atos corruptos comprometeram a eficiência das ações de saúde pública e agravaram a crise, desviando recursos fundamentais que deveriam ter sido utilizados no enfrentamento da pandemia.

5- CONCLUSÃO:

Concluindo, os estudos analisados revelam especialmente no que diz respeito à corrupção um cenário comum de fragilidade na administração pública brasileira durante a pandemia de COVID-19, evidenciando a prevalência de corrupção no uso de recursos que deveriam ser destinados ao combate à crise sanitária e ao fortalecimento do sistema de saúde. Em vez de serem aplicados de maneira eficiente para salvar vidas, recursos eram desviados, comprometendo a resposta emergencial à pandemia.

A pesquisa mostra diferentes aspectos que contribuíram para a disseminação de atos corruptos, ressaltando elementos como a ausência de transparência, a flexibilização dos

processos licitatórios e a falta de transparência nos processos de compra e contratação criaram um ambiente propício para fraudes e irregularidades, resultando em prejuízos para a administração pública e para a população.

A pandemia criou um ambiente ideal para a corrupção devido à necessidade urgente de aquisições e à ausência de planejamento prévio. A dispensa de licitação, necessária para acelerar as respostas à crise, acabou se tornando um facilitador para a corrupção, ao permitir maior discricionariedade aos agentes públicos e à formação de conluios com empresas privadas. O estudo reforça que a falta de controle efetivo e a pressão por resultados imediatos aumentaram a vulnerabilidade à corrupção.

. A investigação também evidencia como os recursos destinados à saúde pública, em um momento crítico como a pandemia, foram desviados para atender a interesses privados, ampliando as desigualdades. O combate à corrupção precisa ser uma prioridade em políticas públicas, especialmente nas áreas mais vulneráveis, como a saúde.

Por fim a pesquisa aponta a necessidade urgente de mecanismos de controle mais robustos, maior fiscalização e políticas de governança que impeçam a repetição de tais práticas corruptas, especialmente em momentos de crise, quando os recursos públicos são ainda mais essenciais.

Sugere-se que novas pesquisas sejam conduzidas para explorar a eficácia de diferentes modelos de controle e governança em situações de emergência, bem como para avaliar o impacto de políticas de transparência na redução da corrupção na administração pública.

REFERÊNCIAS

ARANTES, R. B. **Ministério Público e política no Brasil**. São Paulo: Sumaré, 2011.

BEVIR, Mark. Governance as theory, practice, and dilemma. In: BEVIR, Mark (Ed.). The Sage handbook of governance. Thousand Oaks: SAGE, 2010.

BORGES. M.L; PATELLA. A. D. **A corrupção na saúde durante a pandemia da COVID-19 no Brasil.** Revista Latino-Americana de Relações Internacionais, v. 4 n. 1 (2022).

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.Disponívelem: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 ago.2020.

COSTA, L. M. T. **Covid-19 e corrupção no Brasil: Desafios e recomendações de Governança em situação de crise.** Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva , Belo Horizonte , p. 214-225 ,2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Editora Saraiva, 2021.

DIAS. A. S. **Os impactos da pandemia covid-19 nas licitações e contratos públicos: Lições para o futuro.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2023.

FILGUEIRAS, F. **Corrupção, democracia e legitimidade: um estudo sobre a corrupção política no Brasil.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FERREIRA, V. L.; RAMOS, C. G. **Governança, controle social e combate à corrupção**. São Paulo: Atlas, 2017.

FRANKLIN, Luiza Amália; ALMEIDA MENDES, Wesley de; FRANKLIN, Eliza Cristina Soares. Covid-19 e suspeitas de corrupção: Fragilidades da Administração Pública brasileira. Revista de Ciências Humanas, v. 3, n. 21, 2021.

GENTIL, Kátia Eliane**. A pandemia do covid-19 e os fatores propiciadores da disseminação da corrupção nas aquisições destinadas ao combate do sars-cov-2**. 2022. Artigo (pós-gruaduação lato sensu) - universidade federal de lavras, [S. l.], 2022. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/69617/1/Artigo_2022.pdf. Acesso em: 3 out. 2023.

GIL, AC.**Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 2.

SANTOS, F. B. C.; BRAGA, G. P. C. L.; AZEVEDO, M. V. Auditores publicam o Artigo **“Corrupção em contratos: cinco riscos num dedo de prosa".** Portal Unacon Sindical.Brasília, DF, 31 ago. 2020. Disponível em: https//unacon.org.br/2020/08/31/auditores-publicam-o-artigo-corrupcao-em-contratos-cinco-riscos-num-dedo-de-prosa/. Acesso em:05 nov. 2020.

SILVA, T. M. **O superfaturamento na compra de respiradores no Amazonas durante a pandemia de COVID-19.** Revista de Gestão Pública, v. 20, n. 3, p. 201-219, 2021.

SOUZA, L. C. **Corrupção, política e sociedade: uma abordagem crítica**. São Paulo: Cortez, 2018.

SUNDFELD, C. A. et al**. O valor das decisões do Tribunal de Contas da União sobre irregularidades em contratos.** REVISTA DIREITO FGV, São Paulo, v.13, n.3, p. 866, 2017.

STRECK, Lênio Luiz. **O Estado de Direito e a Pandemia.** Editora Livraria do Advogado, 2022.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Relatório sobre corrupção e combate à COVID-19 no Brasil. 2021.** Disponível em: https://www.transparencia.org.br. Acesso em: 5 set. 2023.

https://www.brasildefato.com.br/2021/11/05/o-que-se-sabe-sobre-a-vacina-covaxi

https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/2441/mna/relatorios